

ATA Nº 15/2026

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária convocada por meio do Edital número 20/2026 (vinte de dois mil e vinte e seis) e tendo como pauta: Apresentação do relatório de atendimento do Conselho Tutelar. Alteração do dia e horário de realização das reuniões. Apresentação e apreciação do Plano de Aplicação para utilização de recurso proveniente de doação do Imposto de Renda. Assuntos gerais. Participaram também da reunião as conselheiras tutelares Nadir e Maria Lindenalva. Inicialmente, a secretária executiva deu as boas-vindas a todos os presentes e realizou a leitura da pauta da reunião. Na sequência, a Conselheira Tutelar Nadir realizou a apresentação do relatório de atendimento do Conselho Tutelar referente ao mês de agosto de dois mil e vinte e seis. Conforme informado, foram realizados cinquenta e nove atendimentos no período, sendo cinco atendimentos no plantão. No relatório consta como principais demandas observadas crianças e adolescentes em situação de infrequência escolar e doze visitas domiciliares para acompanhamento. Após a apresentação, os conselheiros presentes tomaram conhecimento das informações constantes no relatório. Em seguida, foi realizada a discussão acerca da alteração do dia e horário de realização das reuniões ordinárias deste Conselho. Foi esclarecido aos conselheiros presentes que a solicitação de alteração decorre da impossibilidade de participação da atual representante dos adolescentes do Colégio Estadual Professor Ildo José Fritzen nas reuniões realizadas nas tardes de terça-feira, em razão de compromissos particulares. Após a discussão, os conselheiros presentes manifestaram-se favoravelmente à alteração, ficando definido que as reuniões ordinárias do CMDCA passarão a ser realizadas na primeira quarta-feira do mês, o horário permanecerá inalterado a partir da próxima reunião. Na sequência foi realizada a apresentação e apreciação do plano de aplicação para utilização de recurso proveniente de doação do imposto de renda: Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA (Estatuto da Criança e do Adolescente/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente). Foi apresentado aos conselheiros o conjunto de itens previstos para locação, os quais serão utilizados durante evento em comemoração ao Dia das Crianças, destinado às crianças do município. O Plano de Aplicação contempla os seguintes itens: Uma locação de cama elástica, com as seguintes dimensões: 3,20 metros de diâmetro e 4,30 metros de diâmetro. Para crianças de um a doze anos. Mínimo quatro horas. (Incluso monitor). Valor: R\$ 469,25 (quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Uma locação de brinquedo inflável com o tema: tipo piscina de bolinhas. Contendo as seguintes medidas: 3 metros de largura x metros de comprimento x 2,5 metros de altura, contendo 2.500 (duas mil e quinhentas) bolinhas, para crianças de um a quatro anos. Mínimo quatro horas. (Incluso monitor). Valor unitário: R\$ 620,95 (seiscentos e vinte reais e noventa e cinco centavos). Uma locação de brinquedo junguee jump com uma cama elástica com até 5,5 metros de altura, para adolescentes e adultos. Mínimo 04 horas. (incluso monitor). Valor unitário: R\$ 2.770,66 (dois mil setecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos). Uma locação de brinquedo inflável com o tema: tipo tobogã gigante. Contendo as seguintes medidas: 5 metros de largura x 13,50 metros de comprimento e 7 metros de altura, para crianças de seis a doze anos. Observação: no brinquedo deverá constar pula pula, obstáculos e escorregador. Mínimo quatro horas.

(Incluso monitor). Valor unitário: R\$ 1.269,38 (um mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos). Uma locação de brinquedo inflável com o tema: tipo tobogã inflável tipo arco íris, com as seguintes dimensões: 4,5 metros de largura x 10 metros de comprimento x 6,3 metros de altura, para crianças de 06 a 12 anos. Observação: o brinquedo deverá conter pula pula, escalada, obstáculos, túneis e escorregador. Mínimo 04 horas. (incluso monitor). Valor unitário: R\$ 1.258,60 (mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Uma locação de brinquedo inflável com o tema: tipo baleia. Contendo as seguintes dimensões: 4 metros de largura x 6,3 metros de comprimento x 4 metros de altura, para crianças de um a seis anos. Mínimo quatro horas. (Incluso monitor). Valor unitário: R\$ 911,76 (novecentos e onze reais e setenta e seis centavos). Uma locação de brinquedo inflável com o tema: tipo touro mecânico. Contendo as seguintes dimensões: 5 metros de largura x 5 metros de comprimento x 1 metro de altura, para crianças a partir de seis anos, adolescentes e adultos. Mínimo quatro horas. (Incluso monitor). Valor unitário: R\$ 1.471,13 (mil quatrocentos e setenta e um reais e treze centavos). Uma locação de brinquedo inflável com o tema: tipo castelo duplo. Com duplo escorregador e pula pula. Com as seguintes dimensões: 3 metros de largura x 6,3 metros de comprimento x 4 metros de altura, para crianças de um a oito anos. Mínimo quatro horas. (Incluso monitor). Valor unitário: R\$ 1.002,16 (mil e dois reais e dezesseis centavos). Uma locação de brinquedo inflável com o tema: tipo pirata. Com as seguintes dimensões: 4,3 metros de largura x 5 metros de comprimento x 5 metros de altura, para crianças de um a seis anos. Mínimo quatro horas. (Incluso monitor). Valor unitário: R\$ 919,62 (novecentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos). Uma locação de brinquedo inflável com o tema: tipo futebol de sabão e basquete, com piso inflável e proteção laterais infláveis. Com as seguintes dimensões. 6 metros de largura x 15 metros de comprimento x 3 metros de altura. Mínimo quatro horas. (Incluso monitor). Valor unitário: R\$ 1.462,95 (mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Uma locação de brinquedo inflável com o tema: tipo frajola. Com as seguintes dimensões: 4,00 metros de largura x 9 metros de comprimento x 4,00 metros de altura, com no mínimo 2.500 (duas mil e quinhentas) bolinhas coloridas. O brinquedo deverá conter piscina de bolinhas com pula pula e obstáculos. Para crianças de um a seis anos. Mínimo quatro horas. (Incluso monitor). Valor unitário: R\$ 990,37 (novecentos e noventa reais e trinta e sete centavos). Total do plano de aplicação R\$ 13.146,83 (treze mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos). Foi esclarecido que os itens acima relacionados serão utilizados durante o evento em comemoração ao Dia das Crianças, com o objetivo de proporcionar atividades recreativas e de lazer às crianças do município, utilizando-se, para tanto, recurso proveniente de doação do Imposto de Renda destinado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Após a apresentação, o Plano de Aplicação foi apreciado pelos conselheiros presentes, que aprovaram por unanimidade o referido documento. Como assuntos gerais, foi comunicado aos conselheiros presentes, que foi realizado procedimento de inexigibilidade para a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos necessários à organização, coordenação metodológica, condução e sistematização da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema: "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa". Informou-se, ainda, que foi agendada reunião entre os representantes da empresa contratada e a comissão organizadora da conferência para o dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e seis, com o objetivo de discutir e

alinhar os encaminhamentos necessários para a realização do evento. Foi informado também que foi encaminhado ofício ao Colégio Estadual Professor Ildo José Fritzen solicitando a liberação dos alunos do sexto e do nono anos para participação na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ainda nos assuntos gerais, foi apresentado o Ofício número 178/2026 (cento e setenta e oito de dois mil e vinte e seis), de autoria do Conselho Tutelar de Entre Rios do Oeste, referente ao período de férias das Conselheiras Tutelares, conforme os períodos informados a seguir: Méri Lúcia Schneider Scher, de vinte e um de outubro a dezenove de novembro de dois mil e vinte e seis; Nadir Backes, de vinte de novembro a nove de dezembro de dois mil e vinte e seis; Ana Lúcia Martins de Oliveira, de dez de dezembro de dois mil e vinte e seis a oito de janeiro de dois mil e vinte e sete; e Bruna Machado Sales, de onze a vinte de janeiro de dois mil e vinte e sete. Ao final da reunião, a secretária executiva entregou aos membros presentes a proposta de alteração do Regimento Interno deste Conselho, elaborada em conformidade com a Lei Municipal nº 3.477, de 16 de abril de 2025, e a Lei Municipal nº 3.640, de 16 de junho de 2026. Foi solicitado aos conselheiros que realizem a leitura e análise da proposta apresentada, a fim de que o documento possa ser apreciado, discutido e, posteriormente, deliberado na próxima reunião ordinária deste Conselho. Informou-se, ainda, que cópia do referido documento será encaminhada no grupo de WhatsApp deste Conselho, para conhecimento de todos os membros, que poderão apresentar eventuais dúvidas, sugestões ou propostas de alteração antes da próxima reunião, para posterior apreciação pelo Plenário. Às quatorze horas e trinta e três minutos, encerrou-se a reunião. Não havendo mais nada a tratar, eu, Taísa Klein Schuvaab, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

Taísa Klein Schuvaab, Gláucia Angelica Trepper, Joice Inês Moldaner Spada, Ademir Motté, Jovine Rose Jonaze Gracieli da Silva Nunes, Sérgio Pedro Mantovani, Maria Clotilde da Almas da Silva Machado, Nadir Backes, Glise Gracieli Oliveira Souza Klein, Sabina Aparecida Banck.